



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 024/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL REFERENTES AOS EDITAIS Nº 16/2015; Nº 26/2016 ou Nº 29/2017 e Nº 18/2018 DO IFFAR - CAMPUS PANAMBI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *Campus Panambi*, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Pública para renovação do Auxílio transporte até 20 KM, do Auxílio Transporte acima de 20 KM e do Auxílio Permanência da Assistência Estudantil.

1. DO PROCESSO

1.1 O processo visa regularizar a situação de alunos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *Campus Panambi*, que foram **contemplados** nos Editais Nº **16/2015; Nº 26/2016, Nº 29/2017 ou Nº 18/2018**, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Panambi*, para que apresentem os comprovantes da sua atual situação no tocante aos requisitos necessários para o prosseguimento no recebimento do auxílio.

1.2. Esta Chamada Pública envolve a entrega de um termo de requerimento de regularização de auxílio e outros documentos previstos no **item 2.1 deste edital**, que será analisado pela Coordenação de Assistência Estudantil. Em caso de deferimento, os alunos contemplados prosseguem recebendo o referido auxílio. Em caso de indeferimento, os alunos terão os seus auxílios cancelados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O estudante interessado em regularizar sua situação deverá comparecer na Assistência Estudantil do *Campus*, no período de **15 de fevereiro a 08 de março de 2019**, e entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF do estudante;
- b) Comprovante de matrícula atualizado 2019;
- c) Boletim de desempenho acadêmico do ano de 2018;
- d) Xerox do Cartão do Banco ou extrato bancário onde constem os dados da conta corrente em nome do aluno;
- e) Termo de compromisso preenchido e assinado (anexo II);
- f) Ficha de informações para recebimento (anexo III);
- g) Comprovante de residência (com data de emissão de no máximo 90 dias) em nome do aluno, caso não esteja em nome de aluno, declaração de residência juntamente com um comprovante de conta de luz ou água; (anexo IV)
- h) Protocolo de entrega (anexo V).

2.3. O estudante que não comparecer no período estabelecido no item 2.1 terá o seu auxílio cancelado, devendo participar de um novo edital, caso houver.

2.4. O estudante que não entregar a documentação completa terá seu auxílio cancelado.

3. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Edital alunos do IF Farroupilha - *Campus* Panambi, que foram selecionados no ano de 2015 por meio do Edital Nº 16/2015; no ano de 2016, por meio do Edital Nº 26/2016 ou no ano de 2017, por meio do Edital Nº 29/2017, no ano de 2018 por meio do Edital Nº 18/2018.

3.2. Não serão aceitas renovações que não atendam o item 2.1 deste edital, sendo, neste caso, cancelados.

3.3. A confirmação para a renovação dar-se-á pela entrega dos documentos previstos no item 2.1 deste edital no Setor de Assistência Estudantil, na sala da Assistência Estudantil ou na sala do Setor de Saúde.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br/panambi), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e no Edital em que foi contemplado no primeiro ano de recebimento do auxílio, conforme indicação no item 1.1 deste Edital.

5.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

5.3. Para os alunos menores de 18 anos, a assinatura do Termo de Compromisso deverá conter a assinatura dos pais ou responsáveis.

5.4. O preenchimento completo do requerimento no prazo estipulado, às informações nele constantes e a entrega dos documentos solicitados são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) e constituem condições obrigatórias para a renovação do (a) estudante na seleção.

5.5. As situações não definidas neste edital serão resolvidos pela Direção de Ensino do IF Farroupilha, *Campus* Panambi, acompanhada da Coordenação de Assistência Estudantil do *campus* e da Reitoria.

5.6. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br/panambi).

Panambi/RS, 15 de fevereiro de 2019.


Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016

ANEXO I
Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	15/02 a 08/03/2019
Divulgação do Resultado Final	14/03/2019

ANEXO II

Termo de Compromisso de Renovação do Auxílio Estudantil

Eu _____, CPF _____, aluno do curso _____, turma _____ estou ciente, que para o ano letivo de 2019, o benefício do Auxílio _____ será renovado conforme item 2.1 do edital nº 022/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Responsabilizo-me em caso de alteração da renda familiar (se for o caso de ter participado do Edital nesta modalidade) a apresentar os comprovantes para atualização, estando ciente que em caso de omissão ou informações falsas poderei responder sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal);

Estou ciente que nos casos de não ter realizado a (re)matrícula, do não cumprimento do regulamento discente e do regulamento dos Auxílios estudantis, do cumprimento dos deveres e condições de permanência previstos nos Editais Nº 16/2015; Nº 26/2016; Nº 29/2017 ou Nº 18/2018, bem como em caso de infrequência superior a 25% mensal ou reprovação, implicará no cancelamento do benefício.

ESTOU CIENTE DE QUE PARA A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL É OBRIGATÓRIO APRESENTAR EM ANEXO A ESTE TERMO DE COMPROMISSO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Atestado de (re)matrícula referente ao ano de 2019;
- b) Boletim de desempenho acadêmico do ano de 2018;
- c) Cópia do Cartão do Banco ou Extrato Bancário onde conste os dados da Conta Corrente em que o aluno recebe o auxílio;

Panambi _____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável
(para estudantes menores de 18 anos)

ANEXO III

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA RECEBIMENTO.

Auxílio:

Permanência () Transporte até 20km () Transporte acima de 20km ()

Dados Pessoais do aluno

Nome do aluno:

Curso e turma:

Telefone do aluno (a):

Telefone para recado:

Email:

CPF:

RG:

Dados Bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Panambi,.....dede 2019.

Assinatura do aluno

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ residente na rua
_____, Bairro _____, no município de
_____, UF _____, CEP _____, CPF nº
_____, RG nº _____, Órgão Exped./UF _____, declaro,
a pedido do(a) interessado(a) e para fins, que o(a) Sr.(a) _____,
CPF nº _____, RG nº _____ Órgão Exped./UF
_____, **reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte endereço:

Na condição de: ☐ Imóvel cedido/Comodato
☐ Aluguel sem contrato de locação
☐ Membro da Família

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 201____.

(Assinatura do declarante)

ANEXO V	
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Estudante:	
Auxílio Permanência () Auxílio Transporte até 20km () Auxílio Transporte acima de 20km ()	
Curso:	
Campus:	
CPF:	
Telefone para contato:	E-mail:
Documentação	
a) Cópia da carteira de identidade e CPF do estudante	
b) Comprovante de matrícula atualizado 2019;	
c) Boletim de desempenho acadêmico do ano de 2018;	
d) Xerox do Cartão do Banco ou extrato bancário onde constem os dados da conta corrente em nome do aluno;	
e) Termo de compromisso preenchido e assinado (anexo III);	
f) Ficha de informações para recebimento (anexo III);	
g) Comprovante de residência (com data de emissão de no máximo 90 dias) em nome do aluno, caso não esteja em nome de aluno, declaração de residência juntamente com um comprovante de conta de luz ou água.	

Data de recebimento

Servidor/ carimbo e assinatura

Protocolo de entrega - Destacar e entregar para o aluno

_____ Servidor/Nome, Carimbo e Assinatura _____ Data do Recebimento.	
--	--